

Pedido de Providências 223/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a adoção de providências quanto às recorrentes perturbações do sossego público provocadas por motocicletas, arrancadas e acelerações excessivas nas proximidades do CAT, no antigo aeroporto.

Conforme relatos de moradores, especialmente durante os finais de semana, motociclistas utilizam o local para realizar manobras, arrancadas e acelerações, produzindo ruídos intensos e constantes, que têm prejudicado significativamente o descanso e a tranquilidade da população.

A situação afeta moradores dos bairros Jardim dos Pampas, Vista Alegre e demais regiões próximas. Entre os prejudicados estão trabalhadores que necessitam descansar, pessoas doentes ou acamadas, idosos, crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que podem apresentar maior sensibilidade aos ruídos.

Diante disso, solicita-se a realização de fiscalização mais intensa no local, especialmente durante as noites e os finais de semana, com o apoio dos órgãos municipais de segurança e, se necessário, das forças policiais, a fim de coibir as práticas irregulares, garantir o cumprimento da legislação e restabelecer a tranquilidade dos moradores.

Solicita-se, ainda, que sejam avaliadas outras medidas preventivas, como o reforço da sinalização, o controle de acesso ao local e a realização de operações periódicas para impedir novas ocorrências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de inúmeras reclamações encaminhadas por moradores dos bairros Jardim dos Pampas, Vista Alegre e adjacências, que relatam a frequente utilização da área do CAT, no antigo aeroporto, como ponto de encontro para motociclistas que promovem acelerações excessivas, arrancadas bruscas e outras condutas que geram elevado nível de ruído, especialmente durante as noites e os finais de semana.

A situação ultrapassa o mero desconforto e caracteriza uma grave perturbação do sossego público, comprometendo o direito constitucional ao descanso, à saúde e à qualidade de



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

vida da população. Os prejuízos atingem trabalhadores que necessitam repousar após a jornada laboral, idosos, crianças, pessoas enfermas, acamadas e famílias com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cuja sensibilidade aos estímulos sonoros torna o impacto ainda mais severo.

Além da poluição sonora, a realização de arrancadas e acelerações em via pública evidencia possível desrespeito às normas de trânsito e representa potencial risco à segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios condutores, exigindo atuação preventiva e fiscalizatória do Poder Público.

Não se pretende restringir o direito de circulação ou de lazer de qualquer cidadão, mas assegurar que esse direito seja exercido dentro dos limites da legalidade e do respeito à coletividade. O interesse público deve prevalecer quando o comportamento de alguns compromete o bem-estar e a segurança de centenas de famílias.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município intensifique a fiscalização no local, especialmente nos períodos de maior incidência das ocorrências, promovendo ações integradas com os órgãos de segurança pública, a fim de restabelecer a ordem, garantir o cumprimento da legislação e devolver aos moradores o direito fundamental ao sossego, à segurança e à dignidade.

Vacaria, 04 de agosto de 2026.

Edimar Santo Biazzi (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 260804162438AB189

Documento: Pedido de Providências 223/2026

Hash: 93538eb69b0f42603bc4d8d30db9653ec5d86a34

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 04/08/2026 16:24

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 04/08/2026 16:28

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
434.***.***-53	Edimar Santo Biazzi (A1)	Assinado - 04/08/2026 16:28

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 04/08/2026**

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **260804162438AB189**